



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Comunicação Externa nº CE - 0002/2018-DTUA

04 de janeiro de 2018.

Exmo. Senhor
Edeir Pacheco da Costa
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPICH

Referência: Ofício 592/2017 e Requerimento CPICH 17/2017.

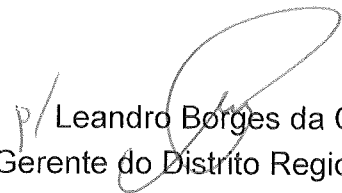
Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em referência, informamos que o reservatório em questão está em fase de construção, sendo executado pela empresa Basc Empreendimentos Imobiliários Eireli – EPP, e responsável pelo loteamento denominado Novo Centro.

Lembramos, que conforme já informado a esta comissão através da CE 255/2017 DTUA os investimentos realizados por empreendedores não são utilizados para a composição dos ativos para fins regulatórios, de acordo com a metodologia definida pela resolução ARSAE MG 096/2017 e Notas Técnica 066/2017.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


p/ Leandro Borges da Cruz
Gerente do Distrito Regional Ubá

Anexos:

- Resolução ARSAE MG 096/2017
- Notas Técnicas 066/2017
- CE 255/2017 DTUA

PROTOCOLADO
Nº 06 HORA 15:50
EM: 04 / 01 / 18
EDNA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ